

Protocolo: 2017000044758

Assunto: Afastamento
 Expediente: 17/1400-0061730-8
 Nome: Rogerio Silveira Rangel
 Id.Func./Vínculo: 1868926/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - D
 Lotação: SEFAZ - Divisão de Pagamento de Pessoal

CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
 Localidade de destino: Manaus - AM.
 Período de afastamento: 11/12/2017 a 15/12/2017.
 Evento e justificativa: Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos.
 Condição: Com ônus

Protocolo: 2017000044759

Assunto: Designação
 Expediente: 17/1404-0054818-4
 Nome: Tito Durão Lacerda
 Id.Func./Vínculo: 1640321/01
 Tipo Vínculo: efetivo
 Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
 Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal Virtual

DESIGNA, a pedido, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02/01/2018, para ter exercício na Agência Posto Fiscal de Torres, subordinado à Delegacia da Receita Estadual do Trânsito de Mercadorias, da Receita Estadual, sem ônus para o Estado.

Protocolo: 2017000044760

Assunto: Designação para BPF
 Expediente: 17/1404-0054384-0
 Nome: Sérgio Campos de Souza
 CPF: 62648101004 UF: RS
 Lotação: DRE - Trânsito de Mercadorias

REVOGA, a contar de 24/11/2017, a designação do Policial Militar, dispensando-o de suas funções da Delegacia da Receita Estadual do Trânsito de Mercadorias, da Receita Estadual.

Receita Estadual

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS
 Av. Mauá, 1155 - 2º andar
 Porto Alegre / RS

Instruções Normativas

Protocolo: 2017000044761

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE Nº 045/17

Introduz alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz a seguinte alteração na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. No Apêndice XXIV, fica acrescentado o seguinte valor da UPF-RS relativo ao exercício de 2018:

Ano	Valor (R\$)
2018	18,8094

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

MARIO LUIS WUNDERLICH DOS SANTOS,
 Subsecretário da Receita Estadual.

Diversos

Protocolo: 2017000044762

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 26/04/2018.